PROJETO DE LEI № 5.940/2009 (Do Poder Executivo)

Cria o Fundo Social, e dá outras providências.

EMENDA	N.º

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei n.º 5.940, de 2009, a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Fundo Social - FS, de natureza contábil e financeira, vinculado à Presidência da República, com a finalidade de constituir fonte regular de recursos para a realização de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia, da sustentabilidade ambiental e *da saúde*."

- §1º Os projetos e programas de que trata o **caput** observarão o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e as respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual LOA.
- § 2º Os recursos previstos no caput deste artigo serão considerados como fonte adicional, de modo a assegurar o financiamento em caráter suplementar das despesas fixadas, com base no sistema orçamentário vigente, não se aplicando a regra prevista na Emenda Constitucional 29/2.000.
- § 3º Vinte e cinco por cento, no mínimo, dos recursos previstos no 'caput' serão destinados à saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Não há dúvida que o cenário de financiamento para o Sistema Único de Saúde (SUS) em 2010 é muito pior do que o de 2008. O setor está caminhando para o sucessivo empobrecimento. A saúde não pode esperar, a população está crescendo e com o aumento da expectativa de vida de homens e mulheres e isso envolve mais demanda aos serviços públicos.

A saúde é um bem que não se compra no mercado, desta forma, somente com políticas públicas corretas, com gestão responsável e com recursos suficientes é que será possível se cumprir o mandamento constitucional que estabelece direitos fundamentais da população no acesso à saúde.

Os recursos do pré-sal poderão ajudar a saúde brasileira, que ainda carece de investimentos suficientes para melhorar as condições de vida da população brasileira.

Ajudará, também, a reestruturação do setor que está sucateado, com dificuldades gigantescas em função da baixa remuneração das tabelas do Sistema único de Saúde.

O próprio presidente Luiz Inácio Lula da Silva defendeu que parte dos recursos arrecadados com a exploração do pré-sal fosse destinada à área social, entre elas educação e saúde.

Sala das Sessões, em	//2009
----------------------	--------

Deputado Darcísio Perondi PMDB/RS